



EMPRESA INDIVIDUAL

1-Um original Formulário de Abertura de Empresa N° 1.

2 (duas) fotocópias autenticadas do Documento de Identidade do titular, ou da pessoa com um poder se for de origem deve ser legalizado o feito pelo escrivão paraguaio.

1(uma) fotocópia impressa da localização georreferenciada do local (google maps).

1(uma) fotocópia simples da fatura de ANDE ou ESSAP ou COPACO do lugar declarado ou copia do contrato de aluguel ou imposto fiscal que contenha o número da Cta. Cte. Ctral ou Padrón, que não exceda 90 dias a partir da data de emissão.

Documentos a cargo do Advogado representante:

1(uma) fotocópia simple da Liquidação de pagamento de Taxas Judiciais:

Ele é pago em relação a:

1.Taxa de Juízo

2. Taxa especial

Nota: O pagamento pode ser feito através da sua conta ou pagamento expresso, ou on-line através do seguinte link
<http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/loginEscribanos.seam>

1(um) original do Certificado de Interdição Judicial ou Livre Disposição dos bens

2 (duas) originais da Cartas da petição inicial endereçada ao Tribunal Civil e Comercial em serviço, solicitando registro de comerciante. O qual deve ser assinado pelo advogado

2 (duas) originais Minuta de Inscrição de Matrícula de Comerciante. Formulário N° 17 da Direção Geral dos Registros Públicos.

O formulário pode descarregar do sitio web:
<http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/formulariosParticulares.seam>

EM CASO DE UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRL): PRESENTAR AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

Formulário de Abertura de Empresa N° 1.

5(cinco) exemplares originais ou cópias autenticadas da publicação em um jornal reconhecido do país, por 5 vezes em um período de 15 dias.

1(uma) fotocópia impressa da localização georreferenciada do local (google maps).

1 (uma) fotocópia autenticada do Depósito Bancário, do capital integrado equivalente a 2.000 salários mínimos diários. Pode contribuir com uma parte em dinheiro e o resto com bens não



monetários (mercadorias, máquinas).

2 (duas) fotocópias autenticadas do Documento de Identidade do titular ou do representante.

1(uma) fotocópia simples da fatura de ANDE ou ESSAP ou COPACO do lugar declarado ou copia do contrato de aluguel ou imposto fiscal que contenha o numero da Cta.Cte.Ctral ou Padrón, que não exceda 90 dias a partir da data de emissão.

Documento a cargo do Cartório o escrivão paraguaio:

1 (uma) cópia simple da liquidação do pagamento da taxa judicial:

Ele é pago em relação a:

1. Constituição de uma sociedade comercial
2. Taxas especial

Nota: O pagamento pode ser feito através da sua conta ou pagamento expresso, ou on-line através do seguinte link

<http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/loginEscribanos.seam>

1 (uma) Caratula Rogatória. Formulário Nº 01 da Direção Geral dos Registros Públicos.

O formulário poderá ser descarregado do sitio web
<http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/formulariosParticulares.seam>

1 (uma) Resolução Judicial Original - Acto interlocutório (AI) para o registro da empresa nos registros públicos

1 (um) original da Minuta de Inscrição para Pessoas jurídicas e associações, Registro Público de Comércio. Formulário No.14 da Direção Geral de Registros Públicos.

O formulário poderá ser descarregado do sitio web
<http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/formulariosParticulares.seam>

1 (um) original da Escritura Pública e **2 (duas)** cópias autenticadas legível das mesmas.

Para os estrangeiros são exigidos os seguintes documentos: Apresentar documentos que comprovem o estabelecimento permanente do titular, diretivo ou representante legal da empresas.

- ✚ **1(uma)** cópia autenticada do documento de identidade ou cartão de migração válido, para titulares / diretores da empresa
- ✚ **1(uma)** cópia autenticada do documento de identidade do país de origem ou do passaporte no caso de ser representante.

OBSERVAÇÕES:

- ✚ A atividade da minuta e da petição deve estar relacionada ao que foi declarado no Registro Único do Contribuinte (RUC).
- ✚ Se for o caso de não iniciar os processos no SUACE, são necessárias fotocópias autenticadas das documentações que comprovem os procedimentos anteriores ao efeito de complementar seus



registros de formalização.

- ✚ O formulário pode ser preenchido em formato eletrônico ou manuscrito (legível sem rasuras ou erros) e deve ser assinado em cada uma das páginas.
- ✚ A apresentação da solicitação é pessoal com a presença física do solicitante, ou através de seu apoderado (representante legal).